



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

COMUNICADO Nº 1, de 29 de fevereiro de 2016

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2016/1

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O COMUNICADO Nº 1/2016, referente ao Edital nº 10/2016, do Processo Seletivo Unificado 2016/1 – Cursos Superiores de Tecnologia.

CONSIDERANDO:

O Resultado Preliminar - Classificação Geral, publicado em 29/02/2016, consta em 29 (vinte e nove) folhas.

Informamos que em sua folha 13 (treze), o sistema juntou automaticamente os resultados de 2 (dois) Câmpus, a saber, (Ji-Paraná e Porto Velho Calama), sendo que na citada folha (13/treze) a Classificação até o n. 482 (quatrocentos e oitenta e dois) refere-se ao Câmpus Ji-Paraná, e a Classificação de n. 1 (um) até 31 (trinta e um), refere-se ao Câmpus Porto Velho Calama.

Desse modo, foi feita uma retificação apenas iniciando a Classificação de Alunos do Câmpus Porto Velho Calama para a folha seguinte, 14 (catorze), e então o Resultado Preliminar passa a constar em 30 (trinta) folhas.

Essa retificação não alterou a ordem de numeração de nenhum candidato, mantendo-se a mesma classificação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor do IFRO